**RESOLUÇÃO Nº XX, DE XX DE AGOSTO DE 2019**

**O CONSELHO DO CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E HUMANAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAIS DO ABC, no uso de suas atribuições** e*,*

CONSIDERANDO as deliberações ocorridas em sua 7ª sessão ordinária de 2019;

CONSIDERANDO o teor da Resolução ConsUNI nº 22/2013:

**RESOLVE:**

Art. 1º Criar as Comissões Assessoras de Avaliação de Estágio Probatório Docente do CCNH.

Art. 2º Haverá uma comissão por grande área do CCNH:

* ~~Comissão Assessora de Avaliação de Estágio Probatório Docente da Grande Área da Física;~~
* ~~Comissão Assessora de Avaliação de Estágio Probatório Docente da Grande Área da Filosofia;~~
* ~~Comissão Assessora de Avaliação de Estágio Probatório Docente da Grande Área da Química;~~
* ~~Comissão Assessora de Avaliação de Estágio Probatório Docente da Grande Área das Ciências Biológicas.~~
* ~~Comissão Assessora de Avaliação de Estágio Probatório Docente da Grande Área da Biotecnologia.~~

Art. 3º Cada comissão será composta por três docentes pertencentes à respectiva grande área, sendo que pelo menos um dos membros represente a licenciatura, nas áreas em que houver licenciatura. A nomeação será feita por meio de portaria da Direção, após indicação do Conselho do CCNH. Os presidentes das comissões serão, preferencialmente, membros do Conselho do CCNH.

Art. 4º Cada comissão realizará as avaliações de desempenho de 12 meses, 24 meses e 30 meses dos docentes em estágio probatório de sua respectiva grande área, a serem apreciadas pelo Conselho do CCNH.

Art. 5ºEsta resolução torna sem efeito a Resolução ConsCCNH nº 06 de 2015.

Art. 6ºEsta resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

RONEI MIOTTO

Presidente